

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA
Reunião EXTRA-ORDINÁRIA – 29 de junho de 2020 – Horário: 17h00min

PAUTA

	<ul style="list-style-type: none">• <u>ORDEM DO DIA:</u>
1	Aprovação da proposta do Plano de Contingenciamento do Curso de Medicina;
2	Aprovação da proposta da Resolução do Período Letivo Especial e da proposta do Documento Norteador para a execução do Período Letivo Especial;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas, dada a excepcionalidade da Resolução nº 10/2020/CONSUNI/UFCA, de 23 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina por meio de videoconferências, via plataforma Google Meet, sob a presidência da Professora Emille Sampaio Cordeiro. Fizeram-se presentes os seguintes membros do Colegiado: André de Oliveira Porto, Sally de França Lacerda Pinheiro, Paulo Maurício Callou Sampaio, Maria das Dores Rolim de Oliveira, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, Samuel Átila Rodrigues Nogueira, Clarice Maria de Moraes Ferreira, José Pérciles Magalhães Vasconcelos, Marciano Lima Sampaio, Maria Alinele Lucena Soares, Kayo Thaynan Rodrigues Praxedes, Sionara Melo Figueiredo de Carvalho (suplente), Erich Pires Lisboa (suplente), Marcos Alexandre de Sousa Barros (suplente), Amanda Albuquerque Cabral (suplente) e Thaynara Karine Gomes Marques (suplente). A Presidente cumprimentou todos os participantes e apresentou a ordem do dia. Sem solicitação de inclusão ou exclusão de pauta, seguiu a ordem do dia. **1. Aprovação da proposta do Plano de Contingenciamento do Curso de Medicina:** A professora Emille Sampaio iniciou lembrando a todos uma pauta da reunião anterior, quando foi aprovado que os docentes fariam um diagnóstico acerca da oferta remota dos módulos durante o período letivo especial. Informou que, ao verificar os planos recebidos pela Coordenação do Curso de Medicina, constatou que vários docentes manifestaram que a oferta de alguns módulos aconteceriam inteiramente remota. Outra observação feita pela professora foi que nem todos os coordenadores de módulos enviaram os planos de contingenciamento, mesmo depois de várias contatos realizados através de e-mails e WhatsApp Institucional. Emille Sampaio compartilhou uma síntese acerca de uma reunião que aconteceu entre os internos, coordenadores de rodízios do internato e Coordenação do Curso de Medicina, justificando que as tratativas desta poderiam ser incorporadas ao Plano de Contingenciamento. Em síntese, a professora Emille apresentou que, na referida reunião, resultaram três demandas consensuais entre as partes envolvidas, que são: Dar prioridade de retorno às atividades do internato a vigésima primeira turma, quando tiver condições epidemiológicas; A carga-horária do internato médico fica suspensa a partir do dia 17 de março, necessitando os internos cumprirem a carga horária do restante do mês de março ao retornarem as atividades; Ofertar até vinte por cento da carga-horária do internato em formato remoto, conforme autoriza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de medicina e a Portaria 544/CNE. Após contextualização, a professora apresentou uma sistematização do Plano de Contingenciamento em slides, fazendo a leitura do mesmo. A professora Auxiliadora Brito compartilhou uma preocupação dos docentes acerca da aquisição de EPI's para os internos. A professora Emille argumentou que a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

necessidade dos EPI's já foi deliberada neste colegiado, informou que há na FAMED alguns equipamentos, mas não são todos os necessários à proteção dos internos e que, há algum tempo procurou a Pró-reitoria de Administração (PROAD) para ver a questão da aquisição desses equipamentos. Em resposta a PROAD deu ciência e informou que há previsão de aquisição de EPI's, mas não sabe precisar o tempo do trâmite processual para que isso aconteça. O representante discente deste conselho, Samuel Átila, sugeriu ao colegiado a deliberação acerca das propostas oriundas da reunião entre internos e coordenadores, indicando que o retorno das atividades do internato não seja deliberado prioritariamente para a vigésima primeira turma, mas sim, que fosse deliberado o retorno sequencial das três turmas: T21, T22, T23. O professor André Porto manifestou sua opinião acerca do possível revezamento de turmas do internato, dizendo que o aprendizado do interno é progressivo e dessa forma, o revezamento de turmas, além de dificultar o funcionamento do internato, implicaria num aprendizado limitado. O professor Erich Lisboa corrobora com o Prof. André Porto e disse que o mais prudente é que todos os internos retornem de maneira adequada, achando improvável operar o revezamento de turmas tanto na cirurgia, quanto na clínica médica. A aluna Beatriz Neves, convidada da reunião, colocou que se não houver revezamento de turmas no internato, poderá causar um afastamento muito grande entre as turmas. Disse que os 15 dias em que o interno não estiver em atividades presenciais também se dá como forma de prevenção do COVID-19 e pediu que esta questão fosse mais amadurecida para só então, ser deliberada. Desta forma, a professora Emille Sampaio encaminhou primeiramente, as três propostas oriundas da reunião entre internos e coordenadores para deliberação. Em regime de votação, pediu que os participantes se manifestassem a favor ou contra o retorno das atividades do internato prioritariamente para vigésima primeira turma, quando houver condições epidemiológicas. Por unanimidade, o retorno das atividades do internato prioritariamente para a vigésima primeira turma foi aprovado. Em regime de votação, pediu que se manifestassem a favor ou contra a integralização da carga-horária restante do mês de março, a partir da data de suspensão do calendário acadêmico. Por unanimidade, foi aprovada necessidade de integralização da carga-horária restante do mês de março. Em regime de votação, pediu que se manifestassem a favor ou contra a oferta de até vinte por cento da carga-horária do internato, conforme previsto nas DCNs, em formato remoto, conforme autoriza Portaria 544/MEC. Por onze votos a favor e um contra, foi aprovada a oferta de até vinte por cento da carga-horário do internato em formato remoto. Em regime de votação, pediu que se manifestassem por deliberar ainda nesta reunião sobre o retorno das outras turmas do internato ou por amadurecer mais a questão e deliberar em outro momento. Com nove votos a favor, dois contra e uma abstenção, foi aprovado o amadurecimento da questão para deliberar em outro momento. A professora Auxiliadora Brito indagou sobre a aprovação do Plano de Contingenciamento, mesmo faltando a proposição de alguns módulos. A professora Emille Sampaio esclareceu que aprovar o Plano de Contingenciamento não significa que as demais propostas não poderão ser anexadas posteriormente. A professora Sionara Melo manifestou dúvida sobre a possibilidade de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

efetuar mudanças no Plano de Contingenciamento após o início do Período Letivo Especial. A professora Emille Sampaio colocou que, quando a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) apresentou a proposta do Período Letivo Especial, já foi colocado que ao iniciar as atividades de forma remota, as mesmas necessariamente seriam concluídas da mesma forma. Emille Sampaio explicou ainda que este fator não é impedimento para buscar estratégias junto à PROGRAD, de forma que se possa voltar às atividades práticas, se houver condições sanitárias no Período Letivo Especial. Samuel Átila apresentou estranheza ao fato da proposição totalmente remota de alguns módulos e disse que essa ideia vai contra o PPC do curso. A professora Emille Sampaio levantou a questão dos docentes que são grupo de risco, esclarecendo que na possibilidade epidemiológica de voltar com as aulas práticas, este grupo de risco estaria se expondo ao COVID-19. A professora Sionara Melo sugere que o melhor cenário é o que à medida em que as condições sanitárias melhorassem, pudessem retomar as aulas práticas. A professora Sally França compartilhou receio quanto às aulas remotas no curso de medicina e disse que não vê com bons olhos aulas completamente remotas. A professora Emille Sampaio pontuou que também compartilha dos receios da professora Sally França, mas no entanto vê que não há obrigação para que o docente ofereça um módulo e não há obrigação do discente cursar o módulo ofertado, além de poder desistir de cursá-lo a qualquer momento, sem nenhum prejuízo. Após ampla discussão, Emille Sampaio conduziu o encaminhamento e, em regime de votação, pediu que se manifestassem a favor ou contra a aprovação do Plano de Contingenciamento do Curso de Medicina. Por unanimidade, o Plano de Contingenciamento foi aprovado. **2. Aprovação da proposta da Resolução do Período Letivo Especial e da proposta do Documento Norteador para a execução do Período Letivo Especial:** Emille propôs fazer a leitura da Resolução em pauta e pediu que os participantes fossem anotando sugestões e considerações para que, ao final, fossem postas as intervenções. Após leitura, abriu para discussão. Samuel Átila pontuou que, na sua opinião, o artigo primeiro já barrava qualquer possibilidade de retorno híbrido e sugeriu adicionar o texto que garanta ao curso de medicina, o retorno híbrido assim que houver condições sanitárias favoráveis. A professora Sionara Melo comentou que a Resolução se mostra um tanto confusa e disse que não viu incentivo para os estudantes cursarem os módulos nem para os docentes o ofertarem. A professora Auxiliadora diz que, ao participar das várias reuniões que giram em torno do retorno das atividades acadêmicas, percebe muito esforço da UFCA em fazer tudo com muita responsabilidade e que os docentes precisam contribuir com isso. A representante discente deste colegiado, Clarice Maria, coloca que para os estudantes, o fato de atrasar a formação já é um quesito que induz o aluno a cursar os módulos ofertados no Período Letivo Especial. A professora Maria das Dores Rolim mostrou que após reformulação, o ciclo básico foi projetado para ser ofertado no maior número de aulas práticas possíveis. A professora Sally França manifestou preocupação com a oferta de disciplinas com pré-requisitos. A professora Emille Sampaio esclareceu que em anos anteriores, quando a entrada de alunos era anual, os pré-requisitos foram quebrados e basicamente, o que existe hoje é pré-requisito de ciclos. A discente Clarice Maria opina



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

que não vê como a resolução em pauta pode atender as necessidades do Curso de Medicina e disse que seria muito desgastante fazer remendos. Opinou que não vê uma boa adesão aos módulos por parte dos alunos e propôs que o curso de medicina elabore uma resolução própria. A partir dessa sugestão, houve ampla discussão acerca dos prós e contras de se construir uma resolução própria, onde os membros discentes defenderam a necessidade de construir um documento que atendesse o curso de medicina. A professora Emille Sampaio fez várias referências ao Fórum de Graduação (FORGRAD) e a outras reuniões das quais participou, tentando explicar os gargalos que poderiam encontrar ao tentar construir um novo documento. O professor André Porto disse que não se pode nutrir a ilusão de que o Período Letivo Especial será o mesmo que cursar um semestre normal. Que o período especial não pode ser visto como adiantamento de curso e que esta é uma forma de mitigação dos prejuízos. A professora Emille Sampaio reforçou o professor André Porto, acrescentando que o Período Letivo Especial também viabilizará um retorno mais seguro das atividades acadêmicas, quando houver condições sanitárias, de forma que não haverá superlotação nas salas de aula e nos campos de prática. O discente Samuel Átila disse que indicou por várias vezes à PROGRAD que a minuta de resolução não se aplica ao Curso de Medicina e reiterou que, de acordo com o PPC do curso, as aulas práticas não podem acontecer de forma remota. Samuel Átila encerrou a fala sugerindo a construção de uma resolução própria. A professora Emille Sampaio opinou sobre a sugestão da construção de uma resolução própria, colocando que uma resolução própria não dialoga com a universidade, configuraria um posicionamento separatista, além de depender de disponibilidade da PROGRAD para investir em várias reuniões que orientasse a construção do novo documento e posteriormente apresentar para apreciação e aprovação neste colegiado. Após ampla discussão, a professora Emille Sampaio procedeu encaminhamento. Em regime de votação, pediu que manifestassem escolha entre a construção de uma resolução própria ou fazer adequações na minuta de resolução proposta pela PROGRAD. Com três votos a favor de construir uma nova resolução, uma abstenção e oito votos a favor de fazer adequações na minuta de resolução da PROGRAD, foi aprovado fazer adequações na proposta da PROGRAD. Pelo adiantar da hora, as demais pautas foram realocadas para a próxima reunião. A professora Emille Sampaio encerrou agradecendo a participação de todos e reiterando o convite para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e dez minutos. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, Chefe do Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Medicina, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente.

Maria Alinele Lucena Soares.
Coordenação do Curso de Medicina

Prof.a. Emille Sampaio Cordeiro
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**